**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3651**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 01 de Julho de 2024, APROVOU:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023), até o valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE, para fins de recuperação das lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto do Sonho Nosso, a fim de atender à programação constante do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes do superávit financeiro, nos termos do art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de Julho de 2024.

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**Presidente da Câmara**